



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de fevereiro de 2025

Ricardo Vinicius Silva Costa

Presidente

“Reajusta o valor da verba Indenizatória paga aos vereadores da Câmara Municipal de Tesouro.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Ricardo Vinicius Silva Costa na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o valor da verba Indenizatória, a ser paga aos vereadores municipais, estipulado em um percentual de até 65% do rendimento auferido dos vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 20 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

RICARDO VINICIUS SILVA COSTA

PRESIDENTE

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br